

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Marcelo João Barili, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 02, de 15 de Agosto de 2025 e Decreto Legislativo nº 10, de 15 de Agosto de 2025. No dia 19 (dezenove) de agosto de 2025, às 18H, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 24 de 05 de agosto de 2025. Leitura do convite recebido da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, assunto: finais do Campeonato Municipal Suíço. Leitura do convite recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, assunto: Campanha Agosto Lilás. Leitura do Ofício nº 391/2025 recebido da Secretaria Municipal, assunto: convite para participação no desfile cívico de 7 de setembro. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011 que reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná e dá outras providências. **PRIMEIRA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2025.** Iniciativa vereadores: Marcelo João Barili/ José Favaretto/Valmir Deni Rech. **SÚMULA:** "dá nova redação ao artigo 38 da lei orgânica do município de Salgado Filho, Estado do Paraná". A proposta de Emenda recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovada em primeira votação nos termos do artigo 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com 9 votos a favoráveis dos vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, sendo, portanto, o Projeto de emenda nº 01, de 29 de julho de 2025 aprovada em primeira votação. A Segunda votação da emenda, será realizada na 27ª Sessão Ordinária a ser realizada na data de 2 de Setembro. **PRIMEIRA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2025.** Iniciativa vereadores: Marcelo João Barili/José Favaretto/Valmir Deni Rech. **SÚMULA:** "dá nova redação ao caput do artigo 26, ao § 6º do artigo 46 e ao § 4º do

marcelo joão Barili
Valmir Deni Rech
Rudinei Antonio Klein
Nivaldo Duarte Beber
Paulo Cesar Pansera
Diego José Annater
José Favaretto
Adair Sugari
Mirian R. Militz De Oliveira

1

artigo 53 da lei orgânica do município de Salgado Filho, Estado do Paraná". A proposta de Emenda recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi reprovada nos termos do artigo 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com 3 votos a favor dos vereadores José Favaretto, Marcelo João Barili e Valmir Deni Rech e 6 votos Contrários, Adair Sugari, Diego José Annater, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein sendo, portanto, o Projeto de emenda nº 02, de 29 de julho de 2025 reprovado. **VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 05/2025.** Autoria Vereador Paulo Cesar Pansera. **SÚMULA:** O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais e legais, ouvido o Plenário, solicita à Presidência da Câmara que, após a aprovação, encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmar Duarte, para que a Administração Municipal avalie a possibilidade de aquisição de equipamentos tecnológicos voltados à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Colocado em votação no plenário foi aprovado. Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 26º sessão ordinária no dia 26/08/2025, AS 17:30 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2025.

Secretária: Carla Luciane Barcarol
Adair Sugari: Adair Sugari
Diego José Annater: Diego José Annater
José Favaretto: José Favaretto
Marcelo João Barili: Marcelo João Barili
Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira
Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber
Paulo Cesar Pansera: Paulo Cesar Pansera
Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein
Valmir Deni Rech: Valmir Deni Rech